



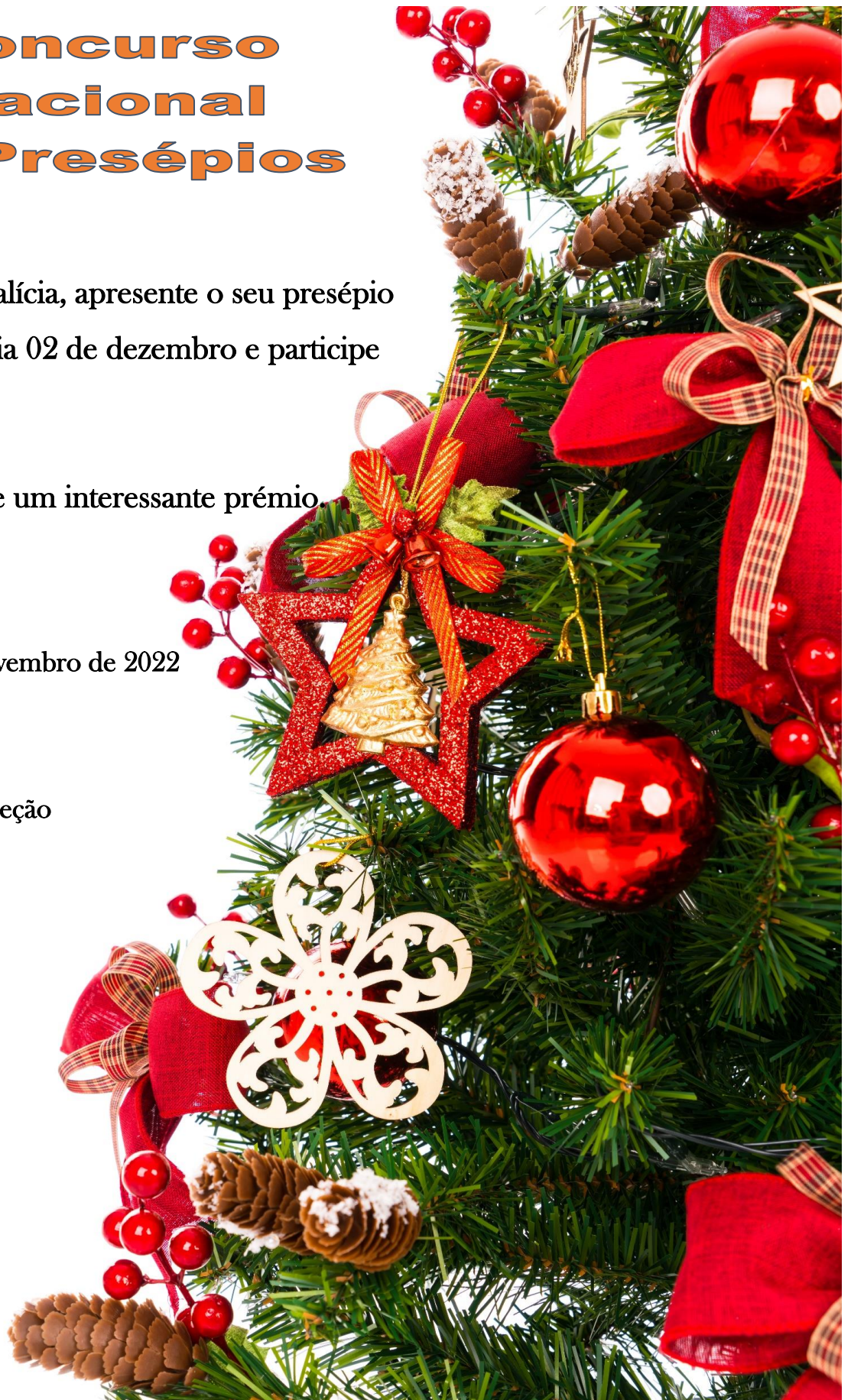
Concurso Nacional de Presépios

Nesta quadra natalícia, apresente o seu presépio até ao próximo dia 02 de dezembro e participe neste concurso.

Concorra e ganhe um interessante prémio.

Lisboa, 16 de novembro de 2022

A Direção





Regulamento do Concurso de Presépios da ANCCD

Associação Nacional dos Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social

1. Concurso de Presépios da ANCCD – Associação Nacional dos Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social, a realizar em âmbito nacional, para todos os associados dos CCD – Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social filiados.
2. A entrega dos trabalhos pelos associados, nos respetivos CCD, será feita no período compreendido entre o dia 15 de novembro e o dia 02 de dezembro de 2022.
3. Os CCD, após prévia seleção de, no máximo (2) dois trabalhos a concurso, deverão remetê-los até ao dia 09 de dezembro de 2022, para a ANCCD.
4. Todos os trabalhos devem ser originais.
5. Os trabalhos que participem no Concurso de Presépios da ANCCD – Associação Nacional dos Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social poderão ser utilizados nas exposições da ANCCD.
6. Salvaguardando os interesses dos participantes, a organização reserva-se ao direito de utilizar a imagem dos trabalhos recebidos, nomeadamente, para efeitos de edição de catálogos com imagens digitais, ou para a promoção do evento.

Artigo 1º

Destinatários

O Concurso é dirigido a todos os associados dos CCD filiados na ANCCD.

Artigo 2º

Objetivos

O Concurso de Presépios da ANCCD – Associação Nacional dos Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social tem como principais objetivos valorizar a criatividade, o envolvimento e participação dos associados nas atividades dos CCD, nomeadamente, nos festejos da época natalícia.



Artigo 3º

Requisitos do Concurso

1. Os Presépios podem ser feitos no tipo de material que os participantes considerem mais adequado.
2. Os Presépios deverão ter uma dimensão, no máximo, equivalente a uma folha A3.
3. Cada participante só poderá submeter ao Concurso um Presépio, devendo garantir a originalidade e autoria do trabalho.
4. Os Presépios devem ser enviados ou entregues ao respetivo CCD a que pertence o associado, que posteriormente o remeterá para a ANCCD.

Artigo 4º

Formalização e processo da Candidatura

1. A candidatura dos associados dos CCD é formalizada através da entrega dos Presépios, imperativamente, até ao dia 02 de dezembro de 2022, acompanhados da ficha de participação, devidamente preenchida, no respetivo CCD.
2. Cada CCD deverá remeter à ANCCD, após prévia seleção, no máximo, duas propostas, até 09 de dezembro de 2022.
3. Os Presépios devem estar devidamente identificados, com os seguintes dados: nome do participante e CCD que representa.
4. Aquando da entrega, os Presépios devem estar acompanhados da respetiva ficha de candidatura (em anexo neste regulamento).
5. A ANCCD – Associação Nacional dos Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social, não se responsabiliza por eventuais danos que os Presépios possam sofrer durante o transporte e exposição.



Artigo 5º

Processo de Seleção

1. A ANCCD baseia a sua seleção nos critérios de criatividade e originalidade no tratamento do tema proposto.
2. A ANCCD reserva-se no direito de recusar todos os trabalhos que não obedeçam às exigências descritas no artigo terceiro deste regulamento.

Artigo 6º

Prémios

1. Todos os participantes admitidos ao Concurso receberão um certificado de participação.
2. Serão atribuídos 3 prémios: 1º classificado - 500 euros de prémio; 2º classificado - 300 euros de prémio e 3º classificado - 200 euros de prémio.
3. Os prémios serão em espécie, - equipamento informático e/ ou material didático - e atribuídos, mediante apresentação de documento de despesa comprovativo; ou em vale de desconto em atividades promovidas pela ANCCD.

Artigo 7º

Exposição

1. Todos os trabalhos selecionados terão direito a participar na Exposição de Presépios a decorrer em locais a determinar, nomeadamente, na sede do ISS, IP – Instituto da Segurança Social, I.P., bem como noutras instalações que se considere relevantes para o efeito.

Artigo 8º

Devolução dos trabalhos

1. Os Presépios ficarão na posse da ANCCD – Associação Nacional dos Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social que poderá usar a imagem dos mesmos para as atividades no âmbito dos seus fins estatutários, durante a época natalícia.
2. Finda a época natalícia, os Presépios serão devolvidos aos CCD que os apresentaram a concurso, até ao dia 31 de janeiro de 2023.



Artigo 9º

Disposições finais

1. As situações não previstas pelo presente Regulamento serão analisadas pelo Júri.
2. A participação no Concurso de Presépios da ANCCD – Associação Nacional dos Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social, implica a aceitação do presente Regulamento.
3. Todos os Presépios selecionados para a exposição poderão ser utilizados para ilustrar os suportes de comunicação da ANCCD – Associação Nacional dos Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social e ainda os suportes de comunicação dos CCD filiados.
4. Fica esta entidade detentora de todos os direitos de utilização e reprodução desses trabalhos.

Artigo 10º

Esclarecimentos adicionais

1. Para esclarecimentos e/ou informações adicionais, poderá contactar a ANCCD – Associação Nacional dos Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social, para a morada: Alameda D. Afonso Henriques, 42 | 1900-181 Lisboa, ou anccd@ccd-coop.pt.



FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidatura ao Concurso de Presépios da ANCCD Associação Nacional dos Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social

Eu, _____,
com cartão de cidadão/ bilhete de identidade nº _____, com validade até
_____, associado n.º _____ do CCD de _____

apresento a minha Candidatura ao Concurso de Presépios da ANCCC com um trabalho original executado por mim (sozinho ou em parceria) com o título _____.

Descrição sucinta dos materiais e ou técnicas utilizados:

Declaro ainda, para os devidos efeitos, que concordo com o exposto no Regulamento do referido Concurso e autorizo a ANCCD, enquadrada no RGPD, a registar, armazenar, tratar e utilizar os meus dados, no âmbito das suas atividades estatutárias.

Data e Local: _____/____/____/2022

(assinatura)